

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 13 de janeiro de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("CUF"), do controlo exclusivo do HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A. ("HIA").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **CUF** - sociedade integrada no Grupo CUF, o qual compreende um conjunto de empresas que operam na área da prestação de cuidados de saúde e atividades complementares. Atualmente, a rede CUF compreende dez hospitais, nove clínicas e um instituto, em Lisboa, Porto, Almada, Oeiras, Cascais, Sintra, Mafra, Montijo, Torres Vedras, Santarém, Coimbra, Viseu, São João da Madeira e Matosinhos.
  - **HIA** - explora o Hospital Internacional dos Açores, uma unidade hospitalar privada, localizada em Lagoa, São Miguel, que presta uma vasta gama de serviços de saúde, desde consultas a serviços de cirurgia, em diversas especialidades médicas, em regime de ambulatório e de internamento, cuidados intensivos, maternidade, assim como serviços de imagiologia e de anatomia patológica, entre outros.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 2/2023- CUF/ HIA**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).